



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 2.665/2025
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de agosto de 2025.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.510/2025, de autoria do VEREADOR PAULO HENRIQUE DE PAIVA DUARTE/MOBILIZA, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, a proibição do tráfego de caminhões pesados na Rua Ezequiel Ferreira Rodovalho, localizada no Bairro de Fátima.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que a referida via não possui estrutura adequada para suportar o tráfego de veículos de grande porte, o que vem ocasionando danos significativos ao asfalto e às calçadas de passeio público, gerando riscos à segurança de pedestres e prejuízos ao patrimônio público.

A proibição do tráfego de caminhões pesados na via trará maior preservação da infraestrutura urbana, além de contribuir para a segurança dos moradores e usuários da região.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG